



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS FESTEJOS CARNAVALESÇOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS NO PERÍODO PRÉ-CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

Art. 1º Fica denominado como "**Tropereta**" os festejos carnavalescos realizados pela Prefeitura Municipal de Silveiras no período pré-carnaval, em alusão à cultura tropeira e caipira, características históricas e culturais do município.

Art. 2º Nos eventos realizados no âmbito do "**Tropereta**", poderão ser adotadas medidas para incentivar e promover a cultura tropeira e caipira, incluindo, mas não se limitando a:

I - Apresentação de músicas tradicionais e folclóricas relacionadas à cultura tropeira e caipira;

II - Estímulo à comercialização e divulgação do artesanato local;

III - Valorização da gastronomia típica tropeira e caipira, com incentivo à participação de produtores locais.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com entidades culturais, associações e instituições de ensino para a implementação das medidas previstas nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 14 de fevereiro de 2025.

PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
VEREADOR – MDB

APROVADO	
Por <u>08</u>	votos a favor
E <u>09</u>	votos contra
Silveiras, <u>17</u> , <u>02</u> , <u>2025</u>	
_____ Presidente	

ENCAMINHE-SE A COMISSÃO	
De <u>Jusica e Pedagogia</u>	
Silveiras, <u>17</u> , <u>02</u> , <u>2025</u>	
_____ Presidente	



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo valorizar a identidade cultural do município de Silveiras por meio da denominação oficial dos festejos pré-carnavalescos organizados pela Prefeitura Municipal como "Tropereta". O nome escolhido faz referência às tradições tropeiras e caipiras, fundamentais na construção histórica e cultural da região.

Ao incorporar elementos da cultura tropeira e caipira na programação do evento, buscamos fomentar a participação popular, fortalecer o turismo local e incentivar a economia criativa, gerando oportunidades para artistas, artesãos e produtores da região. Ademais, esta iniciativa reforça o compromisso com a preservação da identidade cultural do município, promovendo o reconhecimento das raízes históricas da cidade.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, contribuindo para o fortalecimento cultural e econômico de Silveiras.

.Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 14 de fevereiro de 2025.

PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
VEREADOR – MDB